

24 de julho de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 99221/2025-31

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Honos Construções e Serviços Eireli

Objeto: Doação de serviço de locação de equipamentos para produção musical

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samyra Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Honos Construções e Serviços Eireli, inscrito no CNPJ nº. 28.703.928/0001-51, sito à Rua Primo Pereira, 161 – Pq Campolim - Sorocaba/SP, nesta representada por, Sr. Amanda Onha Nestlehner Capuchim, inscrito sob CPF nº. ■■■.358.138-■■■ a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de aluguel de equipamentos para produção musical através da contratação da empresa MC Gah Produções LTDA – CNPJ: 57.188.928/0001-69.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A doação de aluguel de equipamentos para produção musical, será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

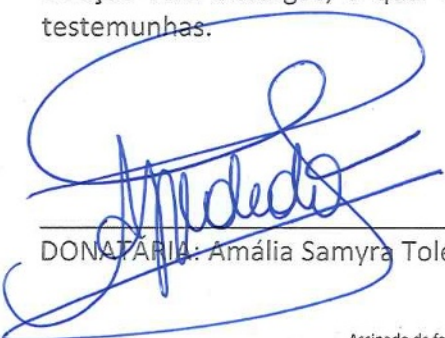
4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

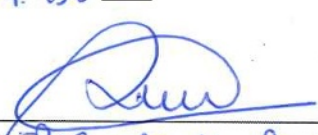
Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


DONATÁRIA: Amália Samyra Toledo Egêa

AMANDA ONHA NESTLEHNER Assinado de forma digital por AMANDA
ONHA NESTLEHNER
CAPUCHIM:35435813840 CAPUCHIM:58138
Dados: 2025.07.30 12:27:33 -03'00'

DOADOR: Honos Construções e Serviços Eireli
REPRESENTANTE LEGAL : Amanda Onha Nestlehner Capuchim


TESTEMUNHA:
RG: 021.209
CPF: 187.938


TESTEMUNHA: Rosângela de Paula Uly Correira Garcia
RG: 871.516
CPF: 443.008